



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei Executivo nº 007/2026
Ementa. “Concede recomposição
geral anual aos servidores Municipais
Campo Magro com fundamento no
artigo 37, inciso X da Constituição da
República Federativa do Brasil de
1988 .”

RELATÓRIO

Cuida o presente do Projeto de Lei do Executivo nº 007/2026, que concede recomposição geral anual aos servidores municipais de Campo Magro, com fundamento no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

O Projeto teve regular tramitação no âmbito da Câmara Municipal, sendo encaminhada cópia à Procuradoria Jurídica para manifestação, a fim de subsidiar os membros desta Comissão na elaboração do respectivo parecer.

Ao projeto, foi apresentada emenda, estendendo o reajuste aos servidores do Poder Legislativo.

Após a análise da matéria e consulta à Assessoria Jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo ao presente parecer, manifestando-se favoravelmente à proposição.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 02 de Março de 2026.

Dario Ribas

Presidente

Marcio Bueno

Relator

Prof Gilso

Membro